

63
10

Em - Dezembro/2017

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	Aumento capital subscricao	Lucro líquido	Divisao de dividendos	Saldo Final
2472	CAPITAL SUBSCRITO	40.000,00-C	10.000,00-C			50.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	439.049,43-C		8.689,02-D	30.000,00-D	400.360,41-C
	Saldos Em - Dezembro/2017	479.049,43-C	10.000,00-C	8.689,02-D	30.000,00-D	450.360,41-C

Em - Dezembro/2016

2472	CAPITAL SUBSCRITO	40.000,00-C				40.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	133.271,64-C		435.777,79-C	130.000,00-D	439.049,43-C
	Saldos Em - Dezembro/2016	173.271,64-C	0,00-D	435.777,79-C	130.000,00-D	479.049,43-C

Eduarda Rocha Corti
EDUARDA LUISA ROCHA CORTI
EMPRESARIA

CPF: 060.884.699-60
RG: 105509596/SESP/PR

ILDOMAR RAGNINI
Técnico Contabil
PR02298908
CPF: 46703764972
RG: 39606003

©
M.

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A **CASA DE APOIO PARANA LTDA - ME** tem por objeto social Serviços de Pensões; alojamento; CNAE 55.90.6-03, constituída em 19/02/2015. No ano de 2017 a empresa que era uma empresa individual foi transformada para sociedade empresária limitada, sob a natureza jurídica 206-2 e teve seus atos constitutivos datados pela transformação em 10/07/2017 e estão arquivados na JUCEPAR sob nº 41208611111. Registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 21.918.061/0001-02. Está sediada na cidade de Curitiba - PR, à Avenida Prefeito Omar Sabbag, 1125, Bairro Jardim Botânico, CEP 80.210-000.

NOTA 2 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa **CASA DE APOIO PARANA LTDA - ME** do período compreendido entre 01 de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2017, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1) Classificações de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativas de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como não circulantes.

2.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

2.3) Caixa

São Classificados como caixa os saldos disponíveis no caixa da empresa.

2.4) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear, anualmente nos prazos em que os bens serão usados.

2.5) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

2.6) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

2.7) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

2.8) Financiamentos

Os financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo custo da operação, ou seja, o valor presente a pagar a instituição financeira e conseqüentemente, demonstrado pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados e o valor dos pagamentos é reconhecida na demonstração de resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

2.9) Capital Social

Em 2017 a empresa teve um aumento de capital passando para R\$ 50.000,00, (cinquenta mil reais) totalmente integralizado.

2.10) Lucros ou Prejuízos Acumulados

No ano de 2017 a empresa distribuiu lucros oriundos do exercício anterior, conforme a participação societária.

2.11) Eventos Subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

9

65
P

Em - Dezembro/2017

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 3 - APRESENTAÇÃO DO BALANÇO

O Balanço Patrimonial não apresenta ajustes devido a adoção da Interpretação Técnica e Geral (ITG 1000) - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, pois fez se uso da isenção da relevância já que os valores observados pela adoção da norma não superam o custo benefício para seu registro.

Eduarda Corti

EDUARDA LUISA ROCHA CORTI
EMPRESARIA

CPF: 060.884.699-60
RG: 105509596/SESP/PR

[Handwritten signature]

ILDOMAR RAGNINI

Tecnico Contabil
PRO2298908

CPF: 46703764972
RG: 39606003

SÃO JORGE - OESTE - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Fone/Fax (41) 3534-1162
R. Francisco Debortoli, 657 - centro

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com original que me foi apresentado. Dou fé

13 NOV. 2018

[Handwritten signature]

LUCIA AGNOLETTO BASSO - Titular
 MAURICIO BASSO - Aux. Juramentado

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

[Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO

Firma: CASA DE APOIO PARANA LTDA - ME

Folha: 124

Período: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 4

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00124 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00124 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento.



CURITIBA / PR, 31 de Dezembro de 2017

Eduarda Corti

EDUARDA LUISA ROCHA CORTI
EMPRESARIA

CPF: 060.884.699-60
RG: 105509596 SESP/PR

ILDOMAR RAGNINI

ILDOMAR RAGNINI
Tecnico Contabil
PR02298908
CPF: 46703764972
RG: 39606003



AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia confere com original que me foi apresentado. Dou fé

13 NOV. 2018

[Signature]

ALUCIA AGNOLETTO BASSO - Titular
 MAURICIO BASSO - Aux. Juramentado

SÃO JORGE - OESTE - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
 Fone/Fax (41) 3534-1162
 R. Francisco Debutalii, 657 - centro

[Handwritten signature]

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906
FONE/FAX: (41) 3027-5253
www.fidistribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
VANESSA MANENTE
FERNANDA GALLASSINI

PEDIDOS DE CERTIDÕES

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP. 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,..... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

- CASA DE APOIO PARANA LTDA. ME. -

CNPJ, 21.918.061/0001-02. -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 11 de outubro de 2018.

KARINA BAVARO ALVES
Escrevente Juramentada



CUSTAS: R\$ 31,30
EMITIDA POR: FERNANDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DISTRITAL DAS MERCÊS

Andrea Bordin Jacob

Agente Delegada - CPF 699.874.759-49

Av. Manoel Ribas, 1395 - Fone 3335-9119

Curitiba - Paraná



Livro Nº
Fls. Nº 00270-P
089

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: CASA DE APOIO PARANA LTDA - ME, A FAVOR DE: DEOLINDA MARIA CORTI, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, (17/04/2018), neste Serviço Distrital das Mercês, Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Tabeliã que a esta subscreve, compareceu, como Outorgante:- **CASA DE APOIO PARANA LTDA - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.918.061/0001-02, com sede na Avenida Prefeito Omar Sabbag, 1125, Jardim Botânico, em Curitiba-PR; neste ato representada por sua Administradora: **EDUARDA LUISA ROCHA CORTI**, brasileira, solteira, maior e capaz, estudante, portadora da C.I sob nº10.550.959-6/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 060.884.699-60, residente e domiciliada na Rua Visconde do Rio Branco, 256, Apto 406, Mercês, Curitiba-PR; conforme cópia de alteração contratual consolidada, certidão simplificada atualizada da Junta Comercial do Estado do Paraná, e CNPJ, arquivados nestas Notas sob nº 931/2018; a presente reconhecida como a própria por mim, Tabeliã, a vista de documentos apresentados no original, do que dou fé. E, pela Outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento de procuração e na melhor forma de direito nomeia e constitui sua bastante procuradora:- **DEOLINDA MARIA CORTI**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da C.I sob nº1.206.617-1/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 974.876.609-82, residente e domiciliada na Avenida Prefeito Adelarte Debortoli, 589, Centro, São Jorge D'Oeste-PR; à qual confere poderes da cláusula "**AD NEGOTIA**", para **GERIR E ADMINISTRAR TODOS OS NEGÓCIOS E INTERESSES** da empresa outorgante, podendo, comprar e vender mercadorias e serviços ligados ao ramo de negócios e interesses da empresa; assinar e endossar duplicatas e títulos de créditos, assim como notas de vendas; emitir notas promissórias, letras de câmbio e cheques; movimentar contas bancárias, em quaisquer Bancos e Instituições Financeiras e de Crédito, inclusive junto ao BANCO DO BRASIL S/A, BANCO ITAÚ S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO SANTANDER (Brasil) S/A, BANCO BRADESCO S/A, e, em quaisquer outros Bancos, Instituições e Agências do Território Nacional, abrindo e movimentando contas bancárias em nome da empresa outorgante, movimentando amplamente quaisquer contas já existentes, efetuar depósitos e retiradas mediante recibos, verificar saldos e extratos, assinar, endossar e emitir cheques, requisitar cheques e talões de cheques, fazer transferências, receber e emitir ordens de pagamentos, promover aplicações financeiras e baixa de aplicações; representar amplamente a empresa em Gerências e Administrações Bancárias; receber, passar recibos e dar quitações, assinar contratos de cheques especiais, assinar contratos de câmbio de moedas estrangeiras em quaisquer Bancos, promover operações de câmbio, renovar e assinar cadastros, fornecendo as informações cadastrais necessárias, enfim, praticar todos os atos de plena e geral movimentação bancária da empresa outorgante; assinar quaisquer contratos em nome da empresa, inclusive Contratos de Câmbio, de Importação e Exportação e Comissão de Agentes, estipulando cláusulas, condições, preços, prazos e formas de pagamentos; ordenar pagamentos, inclusive por cartas, autorizar o protesto de títulos, conceder prazos e prorrogações; admitir empregados, fixando-lhes salários e horários, dispensá-los, assinar Carteiras profissionais e rescisões contratuais; representar a empresa outorgante perante quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, e Concessionárias de Serviço Público, inclusive nos MINISTÉRIOS DE ESTADO, DELEGACIAS DO TRABALHO, RECEITA ESTADUAL E MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL, PREVIDÊNCIA SOCIAL-INSS, DELEGACIAS DE POLÍCIA, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO, CONSELHOS REGIONAIS, SECRETARIAS DE ESTADO, EMPRESAS DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL, EMBRATEL, DETRAN de quaisquer Estados da União, EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS e onde mais com esta de apresentar na qualidade de preposto da empresa outorgante; podendo inclusive participar de CONCORRÊNCIAS, TOMADAS DE PREÇO, PREGÕES ELETRÔNICOS E LICITAÇÕES PÚBLICAS, apresentar propostas, participar de Asssembléias, inclusive de aberturas de propostas, assinar atas e termos das assembleias, promover impugnações, recorrer, apresentar provas e laudos, participar de discussões,

Página 1 Selo by5XP...k05k2...TA-Tc3Xu.wF6OX Consulte em <http://funarpen.com.br> Continua na Página 2 (Verso)

CASA DE APOIO PARANA LTDA - ME

CNPJ/MF nº 21.918.061/0001-02

Pensões (Alojamento)

Av. Prefeito Omar Sabbag, 1125, Jardim Botânico - Curitiba/PR - CEP- 80.210-000 - Fone/Fax: (41)
3362-9283 (46) 9914-1727

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

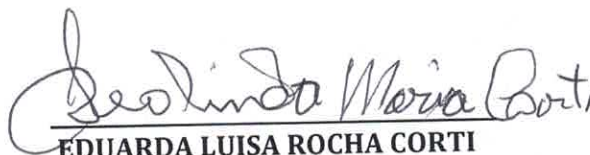
A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços

nº 43/2018.

Declaro que recebi o Edital e seus Anexos, referente à Licitação, na modalidade Tomada de preços **43/2018**, tendo como objeto a SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM - DIARIA DE 24 HORAS, conforme do constante do Lote único, deste edital.

Barra do Jacaré - Paraná, 08 de Novembro de 2018.



EDUARDA LUISA ROCHA CORTI

CPF nº 060.884.699-60

RG nº 10.550.959-6

21.918.061/0001-02
CASA DE APOIO PARANA LTDA-ME
Av. Prefeito Omar Sabbag, 1125
Jardim Botânico CEP 80 210-000
Curitiba - Parana

70
HP

CASA DE APOIO PARANA LTDA - ME

CNPJ/MF nº 21.918.061/0001-02

Pensões (Alojamento)

Av. Prefeito Omar Sabbag, 1125, Jardim Botânico - Curitiba/PR - CEP- 80.210-000 - Fone/Fax: (41)
3362-9283 (46) 9914-1727

ANEXO VII

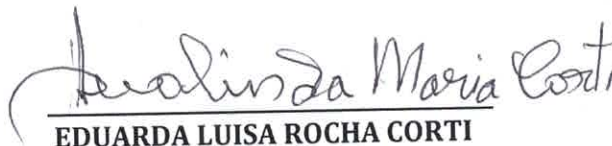
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital a Licitação Tomada de preços 43/2018.

A empresa **CASA DE APOIO PARANA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **21.918.061/0001-02**, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Barra do Jacaré - Paraná, 08 de Novembro de 2018.




EDUARDA LUISA ROCHA CORTI

CPF nº 060.884.699-60

RG nº 10.550.959-6

21.918.061/0001-02
CASA DE APOIO PARANA LTDA-ME
Av Prefeito Omar Sabbag, 1125
Jardim Botânico CEP 80.210-000
Curitiba - Parana



71
P

CASA DE APOIO PARANA LTDA - ME

CNPJ/MF nº 21.918.061/0001-02

Pensões (Alojamento)

Av. Prefeito Omar Sabbag, 1125, Jardim Botânico - Curitiba/PR - CEP- 80.210-000 - Fone/Fax: (41) 3362-9283 (46) 9914-1727

ANEXO IX

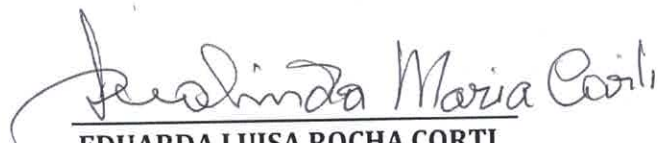
DECLARAÇÃO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços 43/2018.

A empresa **CASA DE APOIO PARANA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **21.918.061/0001-02**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) **EDUARDA LUISA ROCHA CORTI**, com RG sob nº **10.550.959-6**, e inscrito no CPF sob nº **060.884.699-60**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Barra do Jacaré - Paraná, 08 de Novembro de 2018.


EDUARDA LUISA ROCHA CORTI
CPF nº 060.884.699-60
RG nº 10.550.959-6

21.918.061/0001-02
CASA DE APOIO PARANA LTDA-ME
Av. Prefeito Omar Sabbag, 1125
Jardim Botânico CEP 80.210-000
Curitiba - Paraná



72
14

CASA DE APOIO PARANA LTDA – ME

CNPJ/MF nº 21.918.061/0001-02

Pensões (Alojamento)

Av. Prefeito Omar Sabbag, 1125, Jardim Botânico - Curitiba/PR - CEP- 80.210-000 - Fone/Fax: (41)
3362-9283 (46) 9914-1727

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

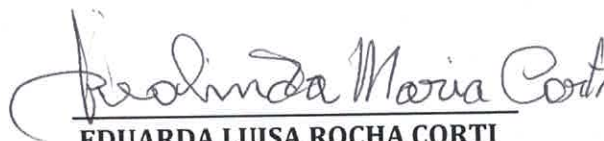
A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Modalidade Tomada de preços 43/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços **43/2018**, instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barra do Jacaré - Paraná, 08 de Novembro de 2018.




EDUARDA LUISA ROCHA CORTI

CPF nº 060.884.699-60

RG nº 10.550.959-6

21.918.061/0001-02
CASA DE APOIO PARANA LTDA-ME
Av. Prefeito Omar Sabbag, 1125
Jardim Botânico CEP 80.210-000
Curitiba - Paraná



73
P

CASA DE APOIO PARANA LTDA - ME

CNPJ/MF nº 21.918.061/0001-02

Pensões (Alojamento)

**Av. Prefeito Omar Sabbag, 1125, Jardim Botânico - Curitiba/PR - CEP- 80.210-000 - Fone/Fax: (41)
3362-9283 (46) 9914-1727**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Tomada de preços 43/2018.

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Tomada de preços **43/2018**, referente SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM - DIARIA DE 24 HORAS, conforme especificações constantes do Lote I do edital.

EMPRESA : CASA DE APOIO PARANA LTDA - ME

REPRESENTANTE LEGAL: EDUARDA LUISA ROCHA CORTI

CARGO: Sócia Administradora

RG nº 10.550.959-6

CPF nº 060.884.699-60

ASSINATURA:

Eduarda Maria Corti

21.918.061/0001-02
CASA DE APOIO PARANA LTDA-ME
Av. Prefeito Omar Sabbag, 1125
Jardim Botânico CEP 80.210-000
Curitiba - Paraná

[Handwritten signature]

74
P

CASA DE APOIO PARANA LTDA – ME

CNPJ/MF nº 21.918.061/0001-02

Pensões (Alojamento)

**Av. Prefeito Omar Sabbag, 1125, Jardim Botânico - Curitiba/PR - CEP- 80.210-000 - Fone/Fax: (41)
3362-9283 (46) 9914-1727**

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de preços, 43/2018, por seu representante credenciado, declara, na forma da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Barra do Jacaré - Paraná, 08 de Novembro de 2018.



EDUARDA LUISA ROCHA CORTI

CPF nº 060.884.699-60

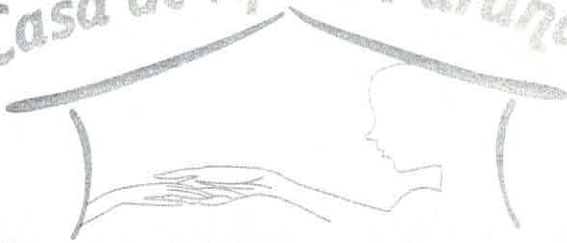
RG nº 10.550.959-6

21.918.061/0001-02
CASA DE APOIO PARANA LTDA-ME
Av. Prefeito Omar Sabbag, 1125
Jardim Botânico CEP 80.210-000
Curitiba - Paraná



75
R

Casa de Apoio Paraná



F

e-mail

Av. Prefeito Omar Sabbag

ENVELOPE "02" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
LICITAÇÃO Tomada de preços nº 43/2018

CASA DE APOIO PARANA LTDA - ME

20/11/2018 - 14h00min

Prefeitura
Pra

CASA DE APOIO PARANA LTDA - ME

CNPJ/MF nº 21.918.061/0001-02

Pensões (Alojamento)

Av. Prefeito Omar Sabbag, 1125, Jardim Botânico - Curitiba/PR - CEP- 80.210-000 -

Fone/Fax: (41) 3362-9283 (46) 9914-1727

PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS - 043/2018

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital **TOMADA DE PREÇOS** em epígrafe cujo objeto é o **SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM - DIARIA DE 24 HORAS**, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
001	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E DE HOSPEDAGEM/ DIARIA 24 HORAS, À SEREM PRESTADOS A PARTIR DA ENTRADA DO PACIENTE IDENPENDENTE DE HORÁRIO, COM DIREITO À TRANSPORTE (da instituição contratada até o local de tratamento, ida e volta, em condições de chega de no mínimo 15 minutos de antecedência do hárário agendado ao destino) NAS CIDADES DE CAMPO LARGO E CURITIBA - PR, QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTOS MÉDICOS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.	UND	200	R\$ 84,60 (Oitenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos)	R\$ 16.920,00 (Dezesseis Mil e Novecentos e Vinte Reais)
TOTAL					R\$ 16.920,00

- Validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta.

Barra do Jacaré - PR, 20 de Novembro de 2018.

Atenciosamente,

Eduarda Luisa Rocha Corti

EDUARDA LUISA ROCHA CORTI

CPF nº 060.884.699-60

RG nº 10.550.959-6

21.918.061/0001-02
CASA DE APOIO PARANA LTDA-ME
Av. Prefeito Omar Sabbag, 1125
Jardim Botânico CEP 80.210-000
Curitiba - Paraná

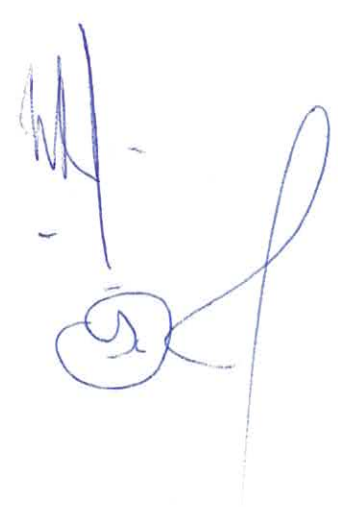
Município de Barra do Jacaré - 2018

Classificação por Fornecedor

Tomada de preços 43/2018

Fontes:

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 36783-4 CASA DE APOIO PARANÁ LTDA CNPJ: 21.918.061/0001-02 Telefone: (46)3534-1352 Status: Habilitado Email: casadeapoioarana@hotmail.com								16.920,00		
Representante: 36784-2 EDUARDA LUISA ROCHA CORTI								16.920,00		
Lote 001 - Lote 001										
001	19702 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E DE HOSPEDAGEM/DIARIA 24 HORAS,	UN	200,00	Habilitado			84,60	16.920,00	*	
VALOR TOTAL:								16.920,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Tomada de preços 43/2018

Aos vinte dias de novembro de 2018, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 91/2018 de 21/05/2018, constituída pelas seguintes pessoas: **Waldo Antunes Ribeiro Filho**, Presidente, CPF 021.722.898-41, **José Giovani Gomes**, Secretário, CPF 734.916.249-91, **Ailson José Dutra**, Membro, CPF 361.136.119-49, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, na modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 43/2018, que tem como objeto a aquisição de SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM - DIARIA DE 24 HORAS. Iniciado os trabalhos visando abertura e julgamento da licitação, verificou-se, a participação da empresa:

CASA DE APOIO PARANÁ LTDA
21.918.061/0001-02
AV. PREFEITO OMAR SABBAG, 1.125 - CEP:
80210000 - BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO CIDADE/UF:
Curitiba/PR
EDUARDA LUISA ROCHA CORTI
060.884.699-60


Após credenciamentos do representante presente na sessão, por determinação da Comissão Permanente de Licitação, os envelopes 01 e 02 foram rubricados em suas bordas por todos presentes à mesa, em seguida deu-se início a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de habilitação da empresa proponente. Após a conferência e rubricas das documentações apresentadas, nesta fase, não houve a inabilitação da empresa participante. Em seguida, à exemplo da fase anterior houve a abertura dos envelopes de nº 02, contendo a proposta de preço da empresa considerada habilitada na primeira fase, dando-se, conhecimento à todos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao análise da proposta de preço, também não houve a desclassificação da proponente. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitações e propostas de preços, atendendo aos critérios de interesse público neste processo de licitação Tomada de preços, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação atendendo aos critérios de menor preço e qualidade do objeto à ser adjudicado, cabendo à empresa


CASA DE APOIO PARANÁ LTDA				Valor do item	Situação	
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço		
1	1	1	19702	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E DE HOSPEDAGEM/ DIARIA 24 HORAS, À SEREM PRESTADOS A PARTIR DA ENTRADA DO PACIENTE IDENPENDENTE DE HORÁRIO, COM DIREITO À TRANSPORTE (da instituição contratada até o local de tratamento, ida e volta, em condições de chega de no mínimo 15 minutos de antecedência do hárario agendado ao destino) NAS CIDADES DE CAMPO LARGO E CURITIBA - PR, QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTOS MÉDICOS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.	16.920,00	Habilitado

vencedora por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total para esta licitação de R\$ 16.920,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Vinte Reais). Estavam presentes à esta sessão os representantes das proponentes participantes do certame licitatório. Sendo assim, dá-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b'

da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião, assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 20/11/2018.


AILSON JOSE DUTRA
Membro
361.136.119-49


JOSE GIOVANI GOMES
Secretário
734.916.249-91


WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO
Presidente
021.722.898-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Termo de Adjudicação da Licitação Tomada de preços Nº 43/2018

Às 14:30 horas do dia 20/11/2018, após analisar o resultado da licitação Tomada de preços nº 43/2018, que tem como objeto a SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM - DIARIA DE 24 HORAS, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 91/2018, **ADJUDICA** a empresa vencedora, conforme relação do quadro de resultado da Adjudicação, a seguir:

CASA DE APOIO PARANÁ LTDA			Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E DE HOSPEDAGEM/ DIARIA 24 HORAS, À SEREM PRESTADOS A PARTIR DA ENTRADA DO PACIENTE IDENPENDENTE DE HORÁRIO, COM DIREITO À TRANSPORTE (da instituição contratada até o local de tratamento, ida e volta, em condições de chega de no mínimo 15 minutos de antecedência do hárário agendado ao destino) NAS CIDADES DE CAMPO LARGO E CURITIBA - PR, QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTOS MÉDICOS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.			UN	200,00	84,60	16.920,00
TOTAL								16.920,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 20/11/2018.


ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico Municipal

Assunto: Pedido de Parecer Jurídico de Julgamento **TOMADA DE PREÇO N.º 043/2018**

Data: 21/11/2018

Tendo sido realizada a abertura dos envelopes e Julgamento da **TOMADA DE PREÇO N.º 043/2018 - Serviços de Hospedagem e Alimentação de Pacientes na Região de Curitiba - Pr.**, solicito a emissão do parecer jurídico de julgamento, para procedermos a homologação do processo.

Na certeza de sermos atendidos, ficamos no aguardo.



José Giovanni Gomes
Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico n.º 283/2018

Processo Administrativo n.º 090/2018

De: Assessoria Jurídica

Para: Setor de Licitação

Objeto: Serviços de Hospedagem e Alimentação de Pacientes na Região de Curitiba.

Modalidade: Tomada de Preço n.º 43/2018 tipo menor preço por lote (parecer final).

Valor estimado: Custo máximo previsto R\$ 16.932,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais)

Previsão Orçamentária: Existente, conforme parecer contábil as fls. 11.

Ana Luiza de Oliveira
OAB/PR 81.402

O parecer será fundado na Lei 8.666/93, sempre se atentando aos princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações. Assim, passo a opinar.

Consta dos presentes autos a solicitação de contratação de serviço de alimentação e hospedagem - diária de 24 horas para pacientes na região de Curitiba/PR, contendo a especificação do objeto, pesquisas de mercado, bem como parecer contábil referente a existência de dotação orçamentária e as respectivas contas que estarão sendo empenhadas as despesas pertinentes à licitação.

A publicação do edital, tornando pública, para conhecimento dos interessados, a abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço ocorreu em 31/10/2018, Edição 1623 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, também na Tribuna do Vale, pag. A-6.

Para que não haja qualquer vício passível de nulidade, deve a Comissão de Licitação atentar para os requisitos da publicação, bem como realizar as publicações junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Em atendimento ao artigo 22, §2.º da Lei 8.666/93, as empresas foram devidamente credenciadas antes da abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

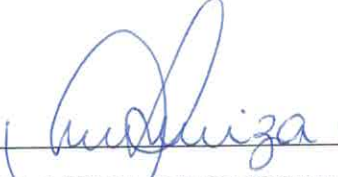
A sessão pública para recebimento dos documentos de habilitação e propostas foi realizada em 20/11/2018 às 14:00 horas, tendo as empresas credenciadas após a conferência das documentações apresentadas, sido habilitadas.

Assim, considerando a regularidade dos atos administrativos praticados na fase interna e externa do presente procedimento licitatório, o mesmo encontra-se apto para sua homologação.

Conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, S.M.J.

Barra do Jacaré, 22 de novembro de 2018.



ANA LUIZA DE OLIVEIRA
Assessora Jurídica
OAB/PR 81.402



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Tomada de preços Nº 43/2018.

OBJETO: SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM - DIARIA DE 24 HORAS.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa CASA DE APOIO PARANÁ LTDA - CNPJ: 21.918.061/0001-02, AV. PREFEITO OMAR SABBAG, Curitiba-PR - CEP 80210-000, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 16.920,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Vinte Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 27 de novembro de 2018.



ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE
PREÇOS Nº 43/2018.

**OBJETO: SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM -
DIARIA DE 24 HORAS.**

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa CASA DE APOIO PARANÁ LTDA - CNPJ: 21.918.061/0001-02, AV. PREFEITO OMAR SABBAG, Curitiba-PR - CEP 80210-000, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 16.920,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Vinte Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 27 de novembro de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:0EBCAE28

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/11/2018. Edição 1641
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 161/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 43/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.155.157-4 - SSP/PR e do CPF/MF nº. 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, nº. 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR.

CONTRATADA: EMPRESA CASA DE APOIO PARANA LTDA - ME, CNPJ nº. 21.918.061/0001-02, situada na Avenida Prefeito Omar Sabbag, nº. 1125, Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP- 80.210-000, neste ato representada por **EDUARDA LUISA ROCHA CORTI**, CPF/MF nº. 060.884.699-60, portador da Cédula de Identidade nº. 10.550.959-6, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Omar Sabbag, nº. 1125, Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP- 80.210-000. As partes celebram o presente contrato conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR

SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E DE HOSPEDAGEM/ DIARIA 24 HORAS, À SEREM PRESTADOS A PARTIR DA ENTRADA DO PACIENTE IDENPENDENTE DE HORÁRIO, COM DIREITO À TRANSPORTE (da instituição contratada até o local de tratamento, ida e volta, em condições de chegada de no mínimo 15 minutos de antecedência do horário agendado ao destino) NAS CIDADES DE CAMPO LARGO E CURITIBA - PR, QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTOS MÉDICOS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, conforme especificações contidas no edital do processo de Tomada de Preços nº. 43 do exercício de 2018.

O prazo de conclusão do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, após a homologação e assinatura de contrato.

O valor total máximo da licitação é de R\$ 16.920,00 (dezesesseis mil e novecentos e vinte reais).

Pelo fornecimento a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA conforme solicitação, no prazo de até 15 dias após a emissão e entrega da nota fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO E PENALIDADES

A CONTRATADA fica condicionada à entrega do objeto desta licitação de forma imediata, com produtos ou serviços de acordo com as requisições do Setor de Compra. As partes contratantes que não atender as cláusulas deste instrumento serão responsabilizadas Juridicamente com sansões, multas e penalidades apontadas em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

CONTRATANTE pagará a CONTRATADA mediante depósito em conta bancária, os valores correspondentes às Notas Fiscais apresentadas.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado de 12 (doze) meses a contar da data de homologação e assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão através das seguintes contas dotações: 2120 e 2130 do exercício de 2018.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

Poderá ocorrer rescisão do contrato durante sua vigência se a Contratada, comprovadamente não corresponder ao objeto deste contrato e não cumprir satisfatoriamente com suas atribuições, conforme requerido no Processo de Tomada de preços N°. 43/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE, através dos responsáveis do setor de compras, deverá fiscalizar e conferir as entregas efetuadas pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

CLAUSULA OITAVA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 161/2018.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA CASA DE APOIO PARANA LTDA - ME, CNPJ nº. 21.918.061/0001-02

Objeto: SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E DE HOSPEDAGEM/ DIARIA 24 HORAS, À SEREM PRESTADOS A PARTIR DA ENTRADA DO PACIENTE IDENPENDENTE DE HORÁRIO, COM DIREITO À TRANSPORTE (da instituição contratada até o local de tratamento, ida e volta, em condições de chegada de no mínimo 15 minutos de antecedência do horário agendado ao destino) NAS CIDADES DE CAMPO LARGO E CURITIBA - PR, QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTOS MÉDICOS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, conforme especificações contidas no edital do processo de Tomada de Preços nº. 43 do exercício de 2018.

Contas Dotações: 2120 e 2130 do exercício de 2018.

Valor: R\$ 16.920,00 (dezesesseis mil e novecentos e vinte reais).

Data da Assinatura: 04/12/2018.

Foro: Comarca de Andirá – PR.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 161/2018.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA
CASA DE APOIO PARANA LTDA - ME, CNPJ nº.
21.918.061/0001-02

Objeto: SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E DE HOSPEDAGEM/
DIARIA 24 HORAS, À SEREM PRESTADOS A PARTIR DA
ENTRADA DO PACIENTE IDENPENDENTE DE HORÁRIO,
COM DIREITO À TRANSPORTE (da instituição contratada até o
local de tratamento, ida e volta, em condições de chegada de no
mínimo 15 minutos de antecedência do horário agendado ao destino)
NAS CIDADES DE CAMPO LARGO E CURITIBA - PR, QUE
SERÃO UTILIZADOS PELOS PACIENTES ENCAMINHADOS
PARA TRATAMENTOS MÉDICOS, PELA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, conforme
especificações contidas no edital do processo de Tomada de Preços nº.
43 do exercício de 2018.

Contas Dotações: 2120 e 2130 do exercício de 2018.

Valor: R\$ 16.920,00 (dezesesseis mil e novecentos e vinte reais).

Data da Assinatura: 04/12/2018.

Foro: Comarca de Andirá – PR.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ednalberto Goulart

Código Identificador:530A414A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 14/12/2018. Edição 1653

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>